

## PROGRAMA PÓS APOSENTADORIA



O IPRESB, ampliando as ações já desenvolvidas com o *Programa de Preparação para Aposentadoria* e fundamentando-se no Manual do Pro-Gestão RPPS, dá início em 2020 ao Programa Pós Aposentadoria, conforme Resolução 41 de 06/11/2019.

O Programa trata-se de oportunidade de apoio destinado aos servidores efetivos aposentados pelo IPRESB. Visa proporcionar espaço para reflexão, informação, educação, cultura e lazer. Para tornar essa etapa mais proveitosa, o IPRESB oferecerá no decorrer do ano, oficinas, palestras e cursos que aborda-

rão temáticas como planejamento de vida, longevidade, educação financeira e previdenciária, além de palestras motivacionais e dinâmicas que integrem os servidores e fortaleçam seu vínculo com a autarquia.

**O lançamento do Programa Pós Aposentadoria será realizado no dia 05 de março de 2020 no auditório da Secretaria de Educação, situado na Rua Cabo PM José Maria Schiavelli, 125 - Jardim dos Camargos - Barueri, com a participação do psicólogo José Carlos Zanelli. Para maiores informações, entre em contato com IPRESB.**

*Palavra do  
Presidente*

página 02

*Reforma da  
Previdência*

página 03

*Relatório de  
Benefícios*

página 03

*Rentabilidade  
IPRESB 2019*

página 04

## PALAVRA DO PRESIDENTE

O ano de 2020 inicia-se trazendo novos rumos aos Regimes Próprios de Previdência de todo o País, especialmente após a promulgação, pelo Congresso Nacional, da **Emenda Constitucional nº 103/2019**, denominada de Reforma da Previdência.

Apesar dos desafios que se aproximam, com a necessidade de alterações da legislação previdenciária, o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Barueri** se renova e se fortalece como entidade administrativa prestadora de serviços aos seus segurados.

A **mudança da sede**, com instalações amplas, modernas e novos mobiliários, proporcionará melhores experiências no atendimento aos usuários. Merece especial destaque o confortável auditório que será palco de excelentes programas de educação previdenciária, contemplando não apenas os segurados ativos, mas também os inativos.

Diante disso, o novo ano será de trabalho árduo, mas sempre visando melhorar os serviços prestados aos filiados do Regime Próprio de Barueri. **Mãos à obra!**

### CARTILHA PREVIDENCIÁRIA



### CARTILHA

A cartilha previdenciária tem o objetivo de levar informações sobre quais são e como garantir os benefícios previdenciários.

Faça o download pelo site do IPRESB [www.ipresb.barueri.sp.gov.br](http://www.ipresb.barueri.sp.gov.br)

E qualquer dúvida entre em contato ou compareça ao Instituto para um atendimento personalizado.

### MISSÃO

Garantir o sustento dos servidores estatutários do Município de Barueri e de seus dependentes, nos casos de incapacidade para o trabalho ou morte, através de uma gestão eficiente, participativa e transparente

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Presidente:** Tatuo Okamoto

**Gestora de Administração:** Flavia Rodrigues de Carvalho

**Gestor de Benefícios Previdenciários:** Marcelo Rodrigues Laranjeira

**Gestor de Finanças e Investimentos:** Francisco A. da A. Gonçalves Junior

### CONSELHO FISCAL

**Presidente:** Mônica Mariani de Macedo

**Vice- Presidente:** Edson José da Silva dos Santos

**Secretária:** Simone Cassiano de Lira Alencar

**Conselheira:** Sonia Maria de Souza

### COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Presidente:** Francisco A. da A. Gonçalves Junior

**Membros:**

Eliezer Antonio da Silva

Weber Seragini

Robson Eduardo de Oliveira Salles

Sandra Aparecida Carrara de Oliveira

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente:** Raimundo Nonato de Carvalho Junior

**Vice- Presidente:** Marcelo Soares de Oliveira

**Secretária:** Juliana Pinto Pacheco

**Conselheiros:** Lilian Danyi Marques Rampaso, Célio Simões dos Santos, Roberto Silva de Oliveira

## FALE CONOSCO

Dúvidas, sugestões, denúncia, reclamação ou elogio, entre em contato com o IPRESB pelos canais de comunicação:

- Email: gabinete@ipresb.com.br
- Site: ipresb.barueri.sp.gov.br
- Telefone: (11) 4163-1723/4163-2316
- Pessoalmente no IPRESB

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Atualmente, o tema que mais está em evidência é a Reforma da Previdência, aprovada pelo Congresso Nacional em novembro de 2019. O assunto é de suma importância e complexidade, não é por outro motivo que gera inúmeras dúvidas em nossos filiados e leitores.

De início, importante destacar que, ressalvadas algumas exceções, as regras da **Emenda Constitucional nº 103/2019** somente se aplicam ao Regime Próprio da União, ao qual estão vinculados os servidores federais, e ao Regime Geral de Previdência Social, ao qual estão vinculados os demais trabalhadores da iniciativa privada.

Mas, vocês devem estar se perguntando: **Quais seriam as regras trazidas pela Emenda que afetam diretamente os benefícios a serem concedidos pelo Regime Próprio de Barueri?**

Uma grande mudança trazida pela Emenda foi a restrição do rol de benefícios a serem pagos pelo Instituto de Previdência. Agora, o IPRESB concede e mantém apenas aposentadorias e pensões por morte. Os demais benefícios serão pagos diretamente pela Prefeitura Municipal de Barueri, Câmara Municipal de Barueri e FIEB, ou seja, pelos empregadores.

Em razão da aplicação imediata da alteração nos benefícios temporários e a consequente dificuldade de implantação, foi celebrado um convênio, entre os empregadores e o IPRESB, que manteve a realização das perícias médicas por este Instituto de Previdência, visto que exercemos essa tarefa há muito tempo.

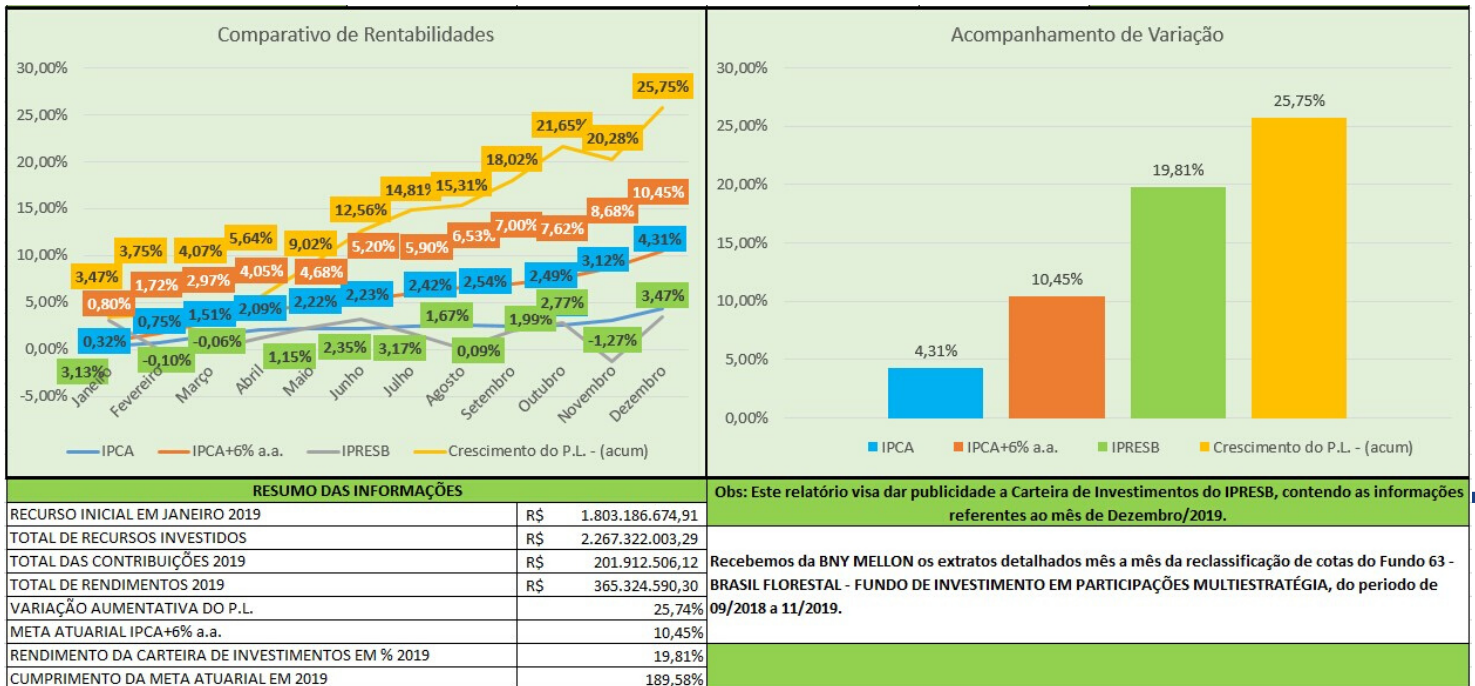
Outro questionamento frequente é se as novas regras de aposentadoria e pensões já se aplicariam aos segurados do IPRESB. E a resposta é, não. Isto porque a Emenda afirma que o Município precisa fazer alterações em sua Lei Orgânica e em sua legislação municipal para aderir às regras da Emenda Constitucional nº 103/2019. Portanto, enquanto isso, permanece a análise de concessão de aposentadorias e pensões nos moldes das regras constitucionais anteriores.

Portanto, caro leitor e filiado, por ora, no que tange a concessão de benefícios previdenciários, não há grandes mudanças. Entretanto, tramita no Congresso Nacional a denominada "PEC PARALELA" que, se for aprovada, deverá incluir Estados e Municípios na Reforma da Previdência de forma definitiva.

## RELATÓRIO DE BENEFÍCIOS

Financeiro Ref.:	OUTUBRO/2019		NOVEMBRO/2019		DEZEMBRO/2019	
Tipo de benefício	Nº de benefícios	Valor pago no mês	Nº de benefícios	Valor pago no mês	Nº de benefícios	Valor pago no mês
Auxílio Doença	236	R\$ 723.021,07	202	R\$ 856.020,98	2	R\$ 2.452,69
Auxílio Doença Acidentário	18	R\$ 60.033,24	17	R\$ 32.447,09	1	R\$ 1.353,95
Salário Maternidade	62	R\$ 213.892,84	68	R\$ 95.815,29	0	-
Pensão por Morte	170	R\$ 527.308,51	172	R\$ 535.518,15	172	R\$ 531.644,16
Aposentadoria	1259	R\$ 6.265.521,00	1272	R\$ 6.332.527,36	1286	R\$ 6.422.108,62
<b>Total Financeiro</b>	<b>1745</b>	<b>R\$ 7.789.776,66</b>	<b>1731</b>	<b>R\$ 7.852.328,87</b>	<b>1461</b>	<b>R\$ 6.957.559,42</b>

## RENTABILIDADE IPRESB 2019



## Calendário da Saúde

precisamos  
falar  
sobre  
**Saúde Mental**

JANEIRO  
BRANCO  
2020



A **campanha Janeiro Branco** é dedicada a colocar os temas da Saúde Mental em evidência na sociedade, em nome da prevenção ao adoecimento emocional da humanidade.

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) revelam que 5,8% da população brasileira (12 milhões de pessoas) sofrem de "depressão". Em relação aos "transtornos de ansiedade", o Brasil é o recordista mundial, com 9,3% da população com algum desses problemas. E, quando o problema em questão é o "suicídio", a situação também é preocupante: a ocorrência de 12mil suicídios anuais no

país faz com que a sociedade brasileira ocupe a 8ª colocação, no planeta, em relação à contagem absoluta de mortes autoprovocadas.

Por meio do Janeiro Branco, podemos aproveitar do simbolismo do "ano novo" — da oportunidade simbólica e cultural que cada mês de janeiro nos oferece — e realizarmos profundas reflexões, pessoais e coletivas, sobre o significado das nossas vidas, o propósito das nossas existências e sobre as melhores estratégias, públicas e privadas, para a construção de uma verdadeira cultura da Saúde Mental na humanidade.

### ATENÇÃO!

#### Aposentados e Pensionistas

#### Mês de aniversário é mês de prova de vida no IPRESB!

Compareça à nossa sede com os documentos abaixo:

- Documento de Identidade com foto (RG, Passaporte, CNH ou Registro de Conselho Profissional);
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Comprovante de residência;

Os dependentes que recebem parte da pensão, deverão comparecer com o responsável.

Os pensionistas menores de 18 anos, a partir dos 16 anos deverão trazer certidão de nascimento atualizada